



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 27/05/2024

Ata da reunião da 15º (décima quinta) Sessão ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa os Senhores vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente), José Anízio da Rocha(2º Secretário), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um número regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E solicitou ao vereador Darcy Gomes da Silva para fazer a leitura do trecho Bíblico. Após seguiu com a leitura da Ata anterior da 14º (décima quarta Sessão ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou a Ata para Discussão, não houve Discussão, o Presidente em votação única ficando aprovada com oito votos unânimes favoráveis. Em sequência seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2024**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão e trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2024**, dispõe sobre a proibição de barulho sonoro de qualquer natureza, no ambiente Escolar durante os horários de funcionamento. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, Dispõe sobre autorização para o Prefeito se ausentar do Território do município por prazo superior a 15 dias. **Leitura do Projeto de Lei nº 020/2024**, que dispõe sobre a modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde. **Leitura do Parecer Unificado nº 017/2024**, das comissões permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de Lei nº 020/2024. **Leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024 e 025, 026/2024**, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos pediu apoio aos vereadores para deliberar o projeto de Lei de sua autoria. Pontuou sobre o projeto Decreto de afastamento do prefeito, sugerindo uma alteração com base na Legislação, que quando o prefeito se ausentar por período superior a quinze dias convocará o vice- prefeito. Onde é o entendimento do Tribunal de Contas. Tudo isso é um desrespeito ao Vice Prefeito. O presidente afirmou que o projeto de decreto está em conformidade com a Lei Orgânica no artigo 46 e no inciso 7º. E não está vendo a ilegalidade do projeto para não votarem no mesmo. Citou que no artigo 79 da Constituição Federal que delega ao Presidente da República quando se ausentar do País ele autoriza o vice a assumir. E isso cabe o entendimento do executivo em querer autorizar o Vice prefeito a assumir. Pontuou que o prefeito está conciente em responder e assinar pelo município. Com as assinaturas eletrônicas em qualquer lugar que estejamos como se fosse presencial. Na segunda parte, o presidente colocou para Discussão o **parecer Unificado 017 e o Projeto de Lei 020/2024**, não houve Discussão foi para Votação, ficando aprovado pelos vereadores com oito votos favoráveis. Discussão do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, o vereador Darcy Gomes da Silva, justificou que votou ao contrario, pelo que está autorizando o prefeito se ausentar acima de quinze dias.

Página 1 de 2



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Afirmou que toda a Legislação Federal inclusive o Tribunal de Contas. Afirma que convoque o Vice Prefeito a assumir o mandato para dar continuidade. Após a discussão foi para Votação, ficando aprovado com quatro votos favoráveis, pelos vereadores, Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente), Jumar Negrini, Marcelo Negrini e Salvador José de Araújo. E quatro votos contrario, pelos vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha (2º Secretário) e José Aparecido de Oliveira. Após o Presidente ofereceu a palavra para os vereadores se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna cumprimentou a mesa, justificou que o seu entendimento sobre o projeto de Decreto, é que façam uma correção porque é injusto o que está casa vem fazendo pela segunda vez onde o prefeito esteve afastado mais de quarenta dias. Pontuou de um vídeo que o Prefeito gravou afirmando que o município de Teixeiraópolis só existe por causa dele e mais cinco vereadores, porque os outros nunca fizeram nada. Então fez um resumo básico do que conseguimos para o município e que vários recursos foram devolvidos. Devemos reconhecer que qualquer político - o subsidio que recebem é fruto do que a população paga, para garantir o Orçamento do município. O vereador Belmir Antonio Cieslak, usou a tribuna cumprimentou a mesa, justificou seu voto ao contrário ao projeto de Decreto, pelo fato que deveria o Vice Prefeito assumir. O vereador José Aparecido usou a tribuna cumprimentou a mesa, referiu que não é contra o prefeito se ausentar, mas o posicionamento ao contrário é sobre o vice – Prefeito não assumir no lugar quando o Prefeito estiver ausente. E sobre o vídeo do prefeito, justificou que sempre colocou emenda para o município. O vereador José Anízio usou a tribuna cumprimentou a mesa, justificou que votou contra o projeto de Decreto, porque segundo o Prefeito só existe cinco vereadores e os outros não existem. Achou um desaforo. Então irá votar contra em tudo que é projeto. Salientou que o prefeito não aceita dinheiro que vem do partido PP. Finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador - Presidente da CMI

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador - 1º secretário da CMI

